



Diário Oficial

ELETRÔNICO

Nº 168

João Pessoa - Quarta-feira, 15 de fevereiro de 2012

Ministério Público da Paraíba

ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 138

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público),

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2012, que estabelece normas de controle e gestão de bens de consumo no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, e dá outras providências, publicada no DOE do MPPB em 02.02.2012,

RESOLVE constituir, a partir desta data, a Comissão Permanente de Recebimento de Materiais, integrada pelos servidores efetivos, abaixo relacionados, e respectivos suplentes, que funcionará da seguinte forma: Art. 1º A presente Portaria terá vigência de 01 (um) ano, nos termos do §1º, do art. 9º, da Instrução Normativa nº 001/2012. Art. 2º A Comissão será presidida pelo Chefe do Departamento de Material e Patrimônio, considerado membro nato.

Art. 3º Os integrantes da Comissão, sempre que convocados, deverão comparecer ao local determinado pelo presidente, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos.

Parágrafo Único. Na impossibilidade do titular, por motivo de férias, afastamento para tratamento da saúde, ou por indicação da Diretoria Administrativa, comparecerão os respectivos suplentes.

Art. 4º Os integrantes da Comissão serão responsáveis, sempre que convocados, pelo recebimento dos materiais de consumo e/ou permanentes,

cabendo-lhes analisar o atendimento das especificações técnicas constantes no Termo de Referência correlato.

Art. 5º Atendidas as condições do artigo anterior, o membro da Comissão, representante do Setor requisitante, deverá atestar a Nota Fiscal/Fatura, apondo sua assinatura e matrícula.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça
VIDE TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 139

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público),

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2012, que estabelece normas e procedimentos relativos à organização, responsabilidade e baixa dos bens permanentes do acervo patrimonial do Ministério Público do Estado da Paraíba, e dá outras providências, publicada no DOE do MPPB em 02.02.2012, RESOLVE constituir, a partir desta data, a Comissão Permanente de Patrimônio, responsável pela organização e destinação dos bens permanentes, objetos de baixa patrimonial, integrada pelos servidores efetivos, abaixo relacionados, e respectivos suplentes, que funcionará da seguinte forma:

Art. 1º A presente Portaria terá vigência de 1 (um) ano, nos termos do §1º, art. 42, da Instrução Normativa nº 002/12.

Art. 2º A Comissão realizará atividades necessárias a elaboração do Inventário, bem como a apresentação de sugestões para o

aperfeiçoamento da gestão patrimonial da Instituição.

Art. 3º As demais atribuições desta Comissão estão previstas na Instrução Normativa nº 002/12.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça
VIDE TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 140

João Pessoa, 3 de fevereiro de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), em conformidade com o art. 29 da Instrução Normativa nº 002/2012,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 002/2012, que estabelece normas e procedimentos relativos à organização, responsabilidade e baixa dos bens permanentes do acervo patrimonial do Ministério Público do Estado da Paraíba e dá outras providências, publicada no DOE do MPPB em 02.02.2012, RESOLVE constituir, a partir desta data, e até designação contrária, a Comissão Especial de Avaliação, integrada pelos servidores efetivos abaixo relacionados, e respectivos suplentes, conforme segue: Art. 1º A Comissão avaliará os bens permanentes, objeto de baixa Patrimonial, nos termos do art. 26, capítulo IX, e capítulo XII da Instrução Normativa nº 002/2012.

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça
VIDE TABELA EM ANEXO

PORTARIA Nº 211

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), RESOLVE determinar que o horário do expediente durante o mês de fevereiro, no período carnavalesco, se desenvolva da seguinte forma:

CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça
VIDE TABELAS EM ANEXO

PORTARIA Nº 212

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), RESOLVE designar a Doutora TATJANA MARIA NASCIMENTO LEMOS, 7º Promotor de Justiça Cível da Promotoria de Justiça Cível da Comarca da Capital, de 3ª entrância, para, durante o período de 08/02/12 a 29/02/12, responder, cumulativamente, como 7º Promotor de Justiça Cível da mesma Promotoria e Comarca. CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 213

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar nº 19/94, de

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça:
Prom. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

2º Subprocuradora-Geral de Justiça:
Proc. Kátia Rejane Lira Lucena

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:
Prom. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS

1ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa
Macedo

Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado

Proc. Otanilza Nunes de Lucena

2ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias

Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos

3ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:

Proc. José Raimundo de Lima

Proc. Marilene de Lima C. Carvalho
Proc.

PROCURADORIA CRIMINAL:
Proc. José Marcos Navarro Serrano

Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo

Proc. José Roseno Neto
Proc. Antônio de Pádua Torres

Proc. Kátia Rejane M L de Lucena
Proc. Paulo Barbosa de Almeida

Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha
Campos

CONSELHO SUPERIOR

DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Oswaldo Trigueiro do Valle Filho -

Procurador-Geral de Justiça (Presidente)

Alcides Orlando de Moura Jansen -
Corregedor-Geral do Ministério Público

Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena

Proc. José Roseno Neto
Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos

Proc. Marilene de Lima Campos de Carvalho
Prom. Francisco Lianza Neto
(Secretário)

OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

10.01.94 (Lei Orgânica do Ministério Público),
RESOLVE designar o Doutor ARLINDO ALMEIDA DA SILVA, 5º Promotor da Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Campina Grande, para, no dia 16/02/12, funcionar nas audiências da Promotoria de Justiça do 2º Tribunal do Júri da mesma Comarca, em virtude do afastamento justificado do titular.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 217

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15, da Lei Complementar nº 97/10, de 22.12.10 (Lei Orgânica do Ministério Público), e tendo em vista a imperiosa necessidade de serviço.

RESOLVE interromper, a partir de 15/02/12, o gozo de férias individuais da servidora VIRGÍNIA FÁTIMA MELO DE ASSUNÇÃO, Oficial de Promotoria II, matrícula: 77.657-2, referente ao exercício 2012, anteriormente fixadas para serem gozadas de 01/02 a 01/03/12, ficando os dias restantes para gozo oportuno.
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça

ATO/PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA Nº 004

João Pessoa, 9 de fevereiro de 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, nos termos do art. 127, § 2º da Constituição Federal vigente, art. 126, inciso II, da Constituição Estadual, c/c o art. 15, inciso VII da Lei Orgânica do Ministério Público e art. 13 da Instrução Normativa GPGJ nº 05/2008,

RESOLVE publicar a homologação dos Resultados das Avaliações do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, por serem considerados habilitados para o exercício do cargo permanente, em consonância

com o disposto no art. 11 da Instrução Normativa GPGJ nº 005/2008:
CUMPRASE
PUBLIQUE-SE
OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO
Procurador-Geral de Justiça
VIDE TABELA EM ANEXO
ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA/CSMP

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2012

PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA - DIA 23/02/12 às 14h30
LOCAL: SALA DE SESSÕES DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º. Abertura da sessão pelo presidente do Conselho Superior do Ministério Público;
2º. Leitura da ata da sessão anterior, sua discussão e aprovação;
3º. Comunicações da presidência;
4º. Comunicações do Exmo. Sr. Corregedor-Geral;
5º. Comunicações dos Conselheiros
6º ORDEM DO DIA:

6.1. APRECIAR - Edital nº 11/2011 3ª entrância - Cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Fazenda Pública da Promotoria de Justiça Especializada da Comarca da Capital
REMOÇÃO/MERECIMENTO.
Interessados:

Leonardo Pereira de Assis
Anita Bethânia Silva Rocha

6.2. APRECIAR - Edital nº 12/2011 3ª entrância - Cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Santa Rita - REMOÇÃO/ANTIGUIDADE
Interessados:

Anita Bethânia Silva Rocha
Fabiana Maria Lobo da Silva
Intempestivo (CGMP)

6.3. APRECIAR - Edital nº 12/2011 - 2ª entrância cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Guarabira - REMOÇÃO /MERECIMENTO.
Interessados:

Ana Guarabira de Lima Cabral-Desistência
Andréa Bezerra Pequeno de Alustau
Fernando Cordeiro Sátiro Junior
José Leonardo Clementino Pinto

Alcides Leite Amorim
Edivane Saraiva de Souza
Miriam Pereira de Vasconcelos
Leonardo Fernandes Furtado
Livia Vilanova Cabral
6.4. APRECIAR Edital nº 13/2011 - 2ª entrância Cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Itaporanga - REMOÇÃO/ANTIGUIDADE.
Sem Interessados
6.5. APRECIAR Edital n. 14/2011 2ª entrância Cargo de 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cumulativa da Comarca de Guarabira - REMOÇÃO/MERECIMENTO.
Interessados:
Andréa Bezerra Pequeno de Alustau
Fernando Cordeiro Sátiro Junior
José Leonardo Clementino Pinto
Alcides Leite Amorim
Edivane Saraiva de Souza
Miriam Perreira de Vasconcelos
Leonardo Fernandes Furtado
Livia Vilanova Cabral
Republicada por incorreção

ATOS DA 2ª SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**RESENHA Nº 005**

João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012

RESENHA Nº 005/12

A Excelentíssima Senhora 2ª Sub-Procuradora-Geral de Justiça proferiu as seguintes decisões nos Processos/Requerentes:

DEFERIDOS: 138.785/11 Daniel Lins Batista Guerra / 144.380-11 Erika Cristina Galvão Araújo Pitanga / 144.213-11 Franciraldo Miguel / 145.679-12 Inês Cândido Borges da Silva Leite / 145.785-12 Joseane Cândido da Silva / 143.589-11 Juana Viana Ouriques de Oliveira / 144.739-12 João Bosco Cavalcante / 147.793-12 Jehan Malthus Tavares / 145.120-12 Jarbas Vieira Pamplona / 148.583-12 João Severiano da Silva / 146.140-12 Luciana Carneiro Pires Massa / 144.714-11 Livia Rafaela Almeida de Vasconcelos / 147.503-12 Lílian Machado Raimundo de Lima / 148.450-12 Luiz Pessoa Alves / 146.476-12 Maria José Gomes de Oliveira / 145.163-12 Maria Madalena da Silva / 145.271-12 Maristela Melo de Assunção / 146.331-12 Maria Betânia Quirino / 144.849-12 Marlene

Pereira da Silva / 144.639-11 Marcus Vinicius Batista Rodrigues / 145.273-12 Maria de Fátima Melo Bahia de Almeida / 144.715-11 Nozilda Barreiro Paulo / 144.648-11 Ozanete Holanda Castro / 145.397-12 Rosa Karenina Jacinto Maia Duarte / 118.821-11 Soila Mara Pereira Rosado / 144.212-11 Vanina Augusta Meira Barsi / 145.089-12 Vlamir Moura Lopes Brasil.
DEFERIDO EM PARTE: 145.256-12 Francisco Ítalo Nunes Alves Farias
INDEFERIDOS: 138.514-11 Fábica Cristina Dantas Pereira / 142506-11 Rafael Lima Linhares.
João Pessoa, 13 de fevereiro de 2012.
MARILENE DE LIMA CAMPOS DE CARVALHO
2ª Subprocuradora-Geral de Justiça em exercício

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Procurador-Geral de Justiça:
Proc. Oswaldo Trigueiro do Valle Filho

1º Subprocurador-Geral de Justiça:
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
2ª Subprocuradora-Geral de Justiça:
Proc. Kátia Rejane Lira Lucena

Corregedor-Geral do Ministério Público:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen

Secretário-Geral:
Proc. Francisco Lianza Neto

PROCURADORIAS CÍVEIS
1ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Janete Maria Ismael da Costa Macedo

Proc. Sônia Maria Guedes Alcoforado
Proc. Otanilza Nunes de Lucena
2ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Lúcia de Fátima Maia de Farias
Proc. Francisco Sagres Macedo Vieira
Proc. Nelson Antônio Cavalcante Lemos
3ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. Alcides Orlando de Moura Jansen
Proc. Doriel Veloso Gouveia
Proc. Marcus Vilar Souto Maior

4ª PROCURADORIA CÍVEL:
Proc. José Raimundo de Lima
Proc. Marlene de Lima C. Carvalho
Proc.

PROCURADORIA CRIMINAL:
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Maria Lurdélia D. A. Melo
Proc. José Roseno Neto
Proc. Antônio de Pádua Torres
Proc. Kátia Rejane M L de Lucena
Proc. Paulo Barbosa de Almeida
Proc. Alvaro Cristino Pinto Gadelha Campos

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Oswaldo Trigueiro do Valle Filho - Procurador-Geral de Justiça (Presidente)
Alcides Orlando de Moura Jansen - Corregedor-Geral do Ministério Público
Proc. José Marcos Navarro Serrano
Proc. Kátia Rejane de Medeiros Lira Lucena
Proc. José Roseno Neto
Proc. Nelson Antonio Cavalcanti Lemos
Proc. Marlene de Lima Campos de Carvalho
Proc. Francisco Lianza Neto (Secretário)
OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ouvidor Proc. Doriel Veloso Gouveia



Rua Rodrigues de Aquino, s/n, Centro.
CEP:58013-030. Fone: (83)2107-6000.
E-mail: pgj.ascom@mp.pb.gov.br
Site: www.mp.pb.gov.br

a) Para as Comarcas de João Pessoa, Bayeux, Santa Rita e Cabedelo:

Dias	Horário de Expediente
15/02/2012 (quarta-feira)	das 7 às 14 horas

b) Para todos os Órgãos do Ministério Público:

Dias	Horário de Expediente
20/02/2012 (segunda-feira)	Ponto Facultativo
21/02/2012 (terça-feira)	Feriado
22/02/2012 (quarta-feira)	das 12 às 18 horas (expediente único).

TITULAR	ESPECIALIDADE
Fábio Nóbrega de Albuquerque	Contabilidade
Ricardo Augusto Paredes do Amaral	Contabilidade
Ronaldo Izidro da Silva	Economia
Leila Coutinho Vilhena	Administração

TITULAR	SUPLENTE
Nayara Cristina Luckwu Lira	Vanías de Oliveira Costa
Francisco Monteiro de Moraes	Josildo Queiroz da Silva
Genaro Dornelas Belmont Néri	Luiz de Oliveira Leôncio

TITULAR	SUPLENTE	LOTAÇÃO
Nayara Cristina Luckwu Lira	Francisco Monteiro de Moraes	Departamento de Material e Patrimônio
Silvana Maia Peixoto	Cristina Evelise Vieira Alexandre	Assessoria de Arquitetura e Engenharia
Ana Cecília Arco-Verde Barbosa	Klyver Farias da Costa	Assessoria de Arquitetura e Engenharia
Flávio Henrique Lucena	Josean Tavares de Melo	Departamento de Transporte e Veículos
Danielle Albino Rafael Matos	Francisca Rejane Lopes Ismael da Costa	Setor Médico
Ana Karla Ramalho de Aragão	Sabrina Sales Lins de Albuquerque	Setor Odontológico
Fábio Nóbrega de Albuquerque	Esdras Neves de Oliveira	Divisão de Compras e Serviços
Uirá Alencar Wasconcelos Silva de Assis	Genaro Dornelas Belmont Néri	Diretoria de Tecnologia da Informação
Maria Madalena da Silva	Thiago José Clementino de Oliveira	Comissão Permanente de Licitação

Nº	Servidor	Cargo	Especialidade
1	ANDERSON LOPES DE OLIVEIRA	Auxiliar Técnico de Promotoria	Taquigrafia
2	DIOMEDES CAVALCANTI DA SILVA NETO	Oficial de Promotoria I	---
3	FLAVIO HENRIQUE DE MORAIS GONÇALVES	Oficial de Promotoria I	---